

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 070/95

Várzea Grande, 30 de Agosto de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.155.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, SAÚDE E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Municipio.

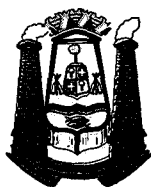
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Administração, Gabinete do Prefeito, Saúde e Fazenda, o Credito Suplementar no valor de R\$ 2.155.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2100	3113	100.000,00
2240	3111	300.000,00
2280	3111	600.000,00
2280	3120	150.000,00
2280	4120	15.000,00
2280	3132	550.000,00
2550	3261	300.000,00
2040	3132	130.000,00
1771	3132	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2171	3111	1.000.000,00
1920	4120	10.000,00
2240	4120	5.000,00
1790	4120	100.000,00
1800	4110	300.000,00
1810	4120	100.000,00
1820	4110	50.000,00
1820	4120	50.000,00
1830	3132	100.000,00
2550	4351	300.000,00
1070	4120	30.000,00
1080	4120	50.000,00
2031	3120	50.000,00
1771	3120	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS,
Prefeito Municipal

VÁRZEA GRANDE

Desenvolvimento e Ação